



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Defensoria Pública-Geral
Departamento de Controle Interno

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 1/2019 – DPDF/DCI

Unidade : Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF.
Assunto : Auditoria em Contas Anual.
Exercício : 2015.

O Departamento de Controle Interno da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF/DCI, tendo em vista as competências definidas no art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1994 e art. 9º, inciso V da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, certifica as contas anuais dos dirigentes da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, relativas ao exercício de 2015, com base no Relatório de Auditoria nº 1/2019 – DPDF/DCI.

O trabalho de auditoria foi efetuado por amostragem e na extensão julgada necessária, conforme as normas de auditoria aplicadas ao Setor Público.

Os registros e as demonstrações contábeis foram processados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASPs e em conformidade com os critérios adotados no exercício anterior.

Os ordenadores de Despesas da Unidade supracitada, responsáveis pela gestão foram:

NOME DO RESPONSÁVEL/SUBSTITUTO	CARGO	PERÍODO
[REDACTED]	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	01.01.2015 A 31.12.2015
[REDACTED]	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL – Substituto	31/03/2015 A 08/04/2015, 20/08/2015 A 21/08/2015, 06/10/2015 A 07/10/2015, 01/12/2015 A 09/12/2015.
[REDACTED]	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL – Substituto	04/08/2015 A 05/08/2015, 29/05/2015, 04/11/2015 A 06/11/2015.
[REDACTED]	SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL	01/01/2015 A 31/12/2015
[REDACTED]	SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL	01/01/2015 A 31/12/2015
[REDACTED]	CHEFE DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	01/01/2015 A 31/12/2015
[REDACTED]	CHEFE DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Substituto	07/01/2015 A 20/01/2015, 13/07/2015 a 27/07/2015,
[REDACTED]	CHEFE DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Substituto	26/06/2015 E 29/06/2015

Assim sendo, as contas anuais dos dirigentes da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, contendo o Balanço Patrimonial, as demonstrações



contábeis e os respectivos anexos, relativas ao exercício de 2015, podem ser encaminhadas para apreciação do e. Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, no que se emite o Certificado de Auditoria de **Regularidade com Ressalvas**.

Brasília, 18 de fevereiro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO – DPDF/DCI